



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal da Síndrome de Down”.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal da Síndrome de Down”, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de Março de 2022.

ALCIDES CARDOSO

Vereador

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Cardoso.
Proposição eletrônica M225513928/11324. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o “Dia Municipal da Síndrome de Down”, a ser celebrado no dia 21 de março de cada ano no município do Recife.

O dia 21 é dedicado às comemorações do Dia Internacional da Síndrome de Down. Essa foi a data escolhida pela Associação Internacional *Down Syndrome International*, em alusão aos três cromossomos no par de número 21 (21/3) que as pessoas com Síndrome de Down possuem.

Além disso, é importante ressaltar que a Síndrome de Down não é uma doença, e sim uma ocorrência genética natural que, segundo estimativas, acontece em 1 (um) a cada 700 (setecentos) nascimentos. Por motivos ainda desconhecidos, durante a gestação, as células do embrião são formadas com 47 cromossomos no lugar dos 46 que se formam normalmente. Desse modo, o material genético em excesso (localizado no par de número 21) altera o desenvolvimento regular da criança.

Com o apoio para seu desenvolvimento e a inclusão em todas as esferas da sociedade, as pessoas com Síndrome de Down têm rompido muitas barreiras. Em todo o mundo, e também aqui no Brasil, há pessoas essa condição genética estudando, trabalhando, vivendo sozinhas, escrevendo livros, casando e também chegando à universidade.

Tendo isso em mente, a instituição do dia 21 de março como o “Dia Municipal da Síndrome de Down”, na cidade do Recife, tem por objetivo assegurar ainda mais a inclusão plena das pessoas com esse tipo de síndrome na sociedade e, ainda, conscientizar o Poder Público e a população para promover a discussão de alternativas a fim de aumentar a valorização e a visibilidade social de tais pessoas.

“O sonho da igualdade só cresce no terreno do respeito pelas diferenças”, como afirma o Psiquiatra, Professor e Escritor brasileiro Augusto Cury.

São esses os motivos pelos quais submetemos esta Proposição ao exame dos Nobres Vereadores que compõem a Casa Legislativa de José Mariano, solicitando o apoio decisivo para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de Março de 2022.

ALCIDES CARDOSO
Vereador

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Cardoso.
Proposição eletrônica M225513928/11324, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

